

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA

CNPJ nº 24.232.886/0173-02

Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial				Demonstração do resultado			
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.020	2.019	Receitas Operacionais	Nota	2.020	2.019
Circulante				Receitas com subvenções - custeio			
Caixa e equivalentes de caixas	5	4.000	3.570.921	17		28.422.923	32.816.105
Contas a receber	6	20.055.013	19.171.953	Receitas com subvenções - investimento			
Estoque	7	1.725.323	1.348.299	9b		1.175.470	1.143.621
Partes relacionadas a receber	14	6.102.762	31.836	Receitas financeiras			
Adiantamentos a fornecedores		27.066	28.428			1.742	13.749
Outros ativos circulante		175.680	193.347	Outros receitas			
		28.089.844	24.344.784	Total das Receitas			
						29.600.135	34.031.147
Não Circulante				Despesas Operacionais			
Realizável em longo prazo				Despesas com pessoal			
Depósitos judiciais		8.506	1.323	18		(13.714.595)	(12.376.551)
Impostos a recuperar	8	-	1.819.320	19		(10.969.351)	(10.579.303)
		8.506	1.820.643	Custos corporativos compartilhados			
Imobilizado	9	553.736	543.136	20		(1.559.294)	(1.559.264)
Intangível	9	4.305	5.565	Drogas, medicamentos e materiais			
		558.041	548.701	21		(3.506.422)	(3.099.933)
		566.547	2.369.344	Total das Despesas			
Total do Ativo		28.656.391	26.714.128			(29.749.662)	(27.615.051)
Passivo e patrimônio líquido				Despesas gerais e administrativas			
Circulante				Amortização e depreciação			
Fornecedores	10	503.947	292.113	9b		(1.175.470)	(1.144.146)
Honorários médicos	11	1.199.739	1.116.188	Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa			
Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.055.615	1.773.988	6b		2.753.283	(3.600.799)
Obrigações fiscais	13	229.684	1.921.600	Reversão de provisão para descontinuidade			
Partes relacionadas a pagar	14	142.283	123.652	16		-	104.114
Receitas diferidas	15	23.835.485	21.070.061	23		(58.617)	(157.079)
Outros passivos		-	71	Despesas financeiras			
		27.966.753	26.297.673			149.527	(6.416.096)
Total do Passivo		28.656.391	26.714.128	Total das Despesas			
						(29.600.135)	(34.031.147)
Não Circulante				Superávit do Exercício			
Provisão para descontinuidade	16	689.500	416.455	Demonstração do resultado abrangente			
		689.500	416.455	Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
Patrimônio Líquido				Superávit do Exercício			
Patrimônio social		138	-	Outros resultado abrangentes			
		138	-	Resultado Abrangente do Exercício / Período			
Total do Passivo		28.656.391	26.714.128	Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido				Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais			
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais				Fluxo de caixa das atividades operacionais			
	Patrimônio social	Superávit do exercício/período	Total	Superávit do exercício / período			
Em 1º de Janeiro de 2.019	-	-	-	Ajustado por:			
Superávit do exercício / período	-	-	-	Despesa com amortização e depreciação			
Em 31 de Dezembro de 2.019	-	-	-	Transferências internas			
Transferências internas	-	138	138	Superávit do exercício/período ajustado			
Superávit do exercício / período	-	-	-	Variações nos ativos e passivos			
Em 31 de Dezembro de 2.020	-	138	138	Contas a receber			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				Estoque			
Exercício/Período findo em 31 de Dezembro de 2.020 e 2019				Adiantamentos a fornecedores			
Cifras apresentadas em reais				Outros ativos circulante			
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, facultades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar celebrou com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, contrato de gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, com vigência até dezembro de 2.022. As atividades operacionais da unidade hospitalar foram iniciadas em Janeiro de 2.018. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 19 de março de 2.021. 2.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3 Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; ● Nota 9 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; e ● Nota 16 - Provisão para descontinuidade. 3. Operação S.O.S. e seus Reflexos: Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 53 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus pro-							

cessos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos o exercício / período apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos circulantes e não circulantes: ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.018, portanto, não possui resultados acumulados. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de mate-

riais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição **2.020** **2.019**

Fundo fixo 4.000 3.000

Banco conta movimento (a) - 3.567.921

4.000 3.570.921

(a) Em 31 de dezembro de 2019, correspondia aos valores em depósitos bancários no Banco Banpará.

6. CONTAS A RECEBER

Descrição **2.020** **2.019**

Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará (a) 20.902.529 22.772.752

(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b) (847.516) (3.600.799)

20.055.013 19.171.953

(a) **Contas a receber - Custeio:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar, que foram registrados em contrapartida a rubrica de receitas diferidas, conforme nota explicativa nº 15. (b) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, no montante de R\$ 847.516 (Em 2019 - R\$ 3.600.799), sem expectativa de recebimento junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. No exercício de 2020 foi efetuado a reversão parcial da provisão no montante de R\$ 2.753.283.

7. Estoque

Descrição **2.020** **2.019**

Dieta parenteral e enteral 24.196 12.746

Fios cirúrgicos 106.492 115.502

Materiais de banco de sangue/agencias 12.141 22.133

Materiais hospitalares de consumo 531.876 409.015

Medicamentos 512.362 448.291

Materiais de expediente impressos 37.977 38.697

Materiais de higiene e limpeza 105.781 75.775

Materiais de manutenção 53.079 22.703

Materiais hospitalares de reposição 115.514 81.884

Materiais/gêneros alimentícios de SND 123.565 69.722

Outros 102.340 51.831

1.725.323 1.348.299

8. Impostos a Recuperar: Em abril de 2.018, a unidade protocolou junto à Secretaria Municipal da Receita de Barcarena processo para o pedido de imunidade tributária municipal (ISSQN e IPTU). Em 21 de novembro de 2.019 houve o deferimento da isenção de tal tributo. Contudo, no exercício de 2019 ocorreram cobranças de Impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), totalizando R\$ 1.819.320. A Administração entrou com pedido administrativo junto à Secretaria Municipal da Receita de Barcarena. Apesar de ainda estar em fase de análise, os valores foram revertidos no exercício social de 2020 contra a rubrica de obrigações fiscais.

9. Imobilizado / Intangível

a) Composição

Itens **Custo** **Depreciação acumulada** **Líquido** **2.020** **2.019**

Benfeitorias 1.237.900 (620.193) 617.707 926.599

Equipamentos telefônico 17.411 (7.787) 9.624 13.106

Instalações 34.992 (7.523) 27.469 30.967

Instrumentais médicos hospitalares 305.747 (67.525) 238.222 268.801

Maquinas e equipamentos médicos 4.237.690 (941.871) 3.295.819 3.702.160

Maquinas e equipamentos de informática 616.162 (270.922) 345.240 475.662

Moveis e utensílios 1.147.824 (252.008) 895.816 1.001.875

Moveis e utensílios de escritório 7.478 (1.683) 5.795 6.543

Moveis e utensílios hospitalares 1.505.350 (338.129) 1.167.221 1.319.968

Equipamentos de processamento de dados 14.533 (6.539) 7.993 10.900

Aparelho medicina e cirurgia 122.263 (27.509) 94.754 106.981

Adiantamento a fornecedor de imobilizado 20.355 - 20.355 27.324

(-) Subvenções a realizar * (6.172.279) - (7.347.750) (7.347.750)

Total imobilizado 3.095.425 (2.541.688) 553.736 543.136

Direto de uso de software 6.300 (1.995) 4.305 5.565

Total intangível 6.300 (1.995) 4.305 5.565

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos.

b) Movimentação

Itens **Saldo em 31/12/19** **Adições e (baixas)** **Depreciação e realização** **Saldo em 31/12/20**

Imobilizado

Benfeitorias 1.237.900 - - 1.237.900

Equipamentos telefônico 17.411 - - 17.411

Instalações 34.992 - - 34.992

Instrumentais médicos hospitalares 305.747 - - 305.747

Maquinas e equipamentos médicos 4.220.430 17.260 - 4.237.690

Maquinas e equipamentos de informática 623.362 (7.200) - 616.162

Moveis e utensílios 1.139.074 8.750 - 1.147.824

Moveis e utensílios de escritório 7.478 (2.500) - 7.478

Moveis e utensílios hospitalares 1.507.850 - - 1.505.350

Equipamentos de processamento de dados 14.533 - - 14.533

Aparelho medicina e cirurgia 122.263 - - 122.263

Adiantamento a fornecedor de imobilizado 27.324 (6.969) - 20.355

(-) Subvenções a realizar * (7.347.750) - 1.175.471 (6.172.279)

(-) Depreciação ** (1.367.478) - (1.174.210) (1.367.478)

543.136 9.341 1.261 543.136

Intangível

Direitos de uso de software 6.300 - - 6.300

(-) Amortizações ** (735) - (1.260) (1.995)

5.565 - (1.260) 4.305

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante o valor correspondente a depreciação do bem e em 2.020 montou a R\$ 1.175.470 (Em 2.019 - R\$ 1.143.621). **c) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

Descrição	Taxa ao ano
Benfeitorias	26,3%
Equipamentos telefônico	20,0%
Instalações	10,0%
Instrumentais médicos hospitalares	10,0%
Maquinas e equipamentos de informática	20,0%
Maquinas e equipamentos médicos	10,0%
Moveis e utensílios	10,0%
Moveis e utensílios de escritório	10,0%
Moveis e utensílios hospitalares	10,0%
Equipamentos de processamento de dados	20,0%
Aparelho medicina e cirurgia	10,0%
Direto de uso de software	20,0%

10. Fornecedores

Descrição	2.020	2.019
Materiais e medicamentos	268.175	167.898
Serviços pessoa jurídica	234.273	124.215
Imobilizado	1.500	-
Total	503.947	292.113

11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.020	2.019
Fornecedores de serviços médicos	1.199.739	906.398
Total	1.199.739	906.398

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	721.099	674.810
FGTS	108.698	102.768
INSS	72.190	71.175
Provisão de férias e encargos	1.133.778	917.210
Outros	19.850	8.025
Total	2.055.615	1.773.988

13. Obrigações Fiscais

Descrição	2.020	2.019
Imposto de renda	123.248	38.579
Imposto sobre serviço	38	38
Imposto sobre serviço s/ faturamento (Nota 8)	-	1.819.320
PIS-COFINS-CSLL	106.398	63.663
Total	229.684	1.921.600

14. Partes Relacionadas

Descrição	2.020	2.019
Ativo circulante		
<i>Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)</i>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	5.846	31.836
Hospital de Altamira	204	-
Hospital Galileu	245	-
Sede Administrativa	6.096.466	-
Total	6.102.762	31.836

Passivo circulante

<i>Empréstimos de materiais e medicamentos (a)</i>		
Hospital Infantil Octavio Lobo	(10.237)	(1.417)
Hospital Galileu	(2.101)	-
Hospital Metropolitano	-	(43)
<i>Custos corporativos compartilhados (c)</i>		
Sede Administrativa	(129.945)	(122.192)
Total	(142.283)	(123.652)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESP. **(c) - Serviços corporativos compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

15. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2.020	2.019
Receita de custeio	23.156.612	20.391.188
Receita para investimento	678.873	678.873
Total	23.835.485	21.070.061

Uma grande parte das receitas diferidas não foram recebidas. Este montante compõe o valor integral a receber apresentado na nota explicativa nº 6.

16. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão do exercício foi à seguinte:

Descrição	2.020	2.019
Saldo inicial	416.455	192.960
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	316.946	354.151
Redução percentual multa FGTS	-	(104.114)
Baixas por rescisões de contratos	(43.901)	(26.542)
Saldo final	689.500	416.455

17. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.020 montam a R\$ 28.422.923 (Em 2.019 R\$ 32.711.991).

18. Despesas com Pessoal

Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	(8.184.775)	(7.305.284)
Adicional noturno	(320.000)	(293.384)
Décimo terceiro salário	(890.355)	(762.314)
Insalubridade	(902.374)	(696.901)

Férias	(1.253.437)	(1.096.589)
Hora extra	(332.348)	(400.380)
Vale transporte	(396.735)	(380.389)
FGTS	(954.478)	(867.661)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(316.946)	(354.151)
Contribuição patronal ao INSS	(3.239.494)	(2.650.726)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	3.239.494	2.650.726
PIS	(116.235)	(95.132)
(-) Isenção do PIS	116.235	95.132
Outras	(163.146)	(219.498)
Total	(13.714.595)	(12.376.551)

19. Serviços de Terceiros

Descrição	2.020	2.019
Serviços de terceiros	(1.061.777)	(979.791)
Serviços médicos de terceiros	(9.907.573)	(9.599.513)
Total	(10.969.351)	(10.579.303)

20. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

21. Drogas, Medicamentos e Materiais

Descrição	2.020	2.019
Medicamentos	(771.615)	(737.363)
Fios cirúrgicos	(28.732)	(27.405)
Materiais de expediente e impressos	(71.839)	(117.086)
Materiais hospitalares de consumo	(917.389)	(758.587)
Gases medicinais	(46.219)	(50.601)
Dieta parenteral e enteral	(155.388)	(126.234)
Uniformes e enxovais	(17.066)	(29.533)
Materiais/gêneros alimentícios	(546.359)	(504.922)
Equipamentos de proteção individual/coletivo	(35.543)	(12.623)
Materiais de manutenção	(56.619)	(67.934)
Materiais hospitalares de reposição	(73.291)	(71.486)
Materiais de higiene e limpeza	(455.905)	(375.717)
Outras	(330.457)	(220.442)
Total	(3.506.422)	(3.099.933)

22. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.020	2.019
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(966.149)	(970.811)
Manutenções em gerais	(22.359)	(31.461)
Locações	(63.396)	(54.858)
Seguros patrimoniais	(61.061)	(81.542)
Viagens e estadias	(3.233)	(73.937)
Software	(72.528)	(120.164)
Bens de pequeno valor e utensílios diversos	-	(2.941)
Condução - taxis - estacionamento, fretes e carretos	(33.577)	(146.726)
Material escritório e auxiliares	(2.730)	(12.774)
Copa - lanches e refeições	-	(701)
Outras	(124.636)	(122.271)
Total	(1.369.669)	(1.618.186)

23. Despesas Financeiras

Descrição	2.020	2.019
Despesas bancárias	(29.414)	(40.788)
Juros	(951)	(49.763)
Multas	(28.252)	(66.528)
Total	(58.617)	(157,079)

24. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.020	2.019
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	4.000	3.570.921
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - Contrato de Gestão	20.055.013	19.171.953
Partes relacionadas a receber	6.102.762	31.836
Total	26.161.775	22.774.710
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	503.947	292.113
Honorários médicos	1.199.739	1.116.188
Partes relacionadas a pagar	142.283	123.652
Total	1.845.969	1,531,953

25. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Deferiu, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 a 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimen-

foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2020 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **26. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

(IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Barcarena, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.020	2.019
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(888.004)	(1.017.811)
Contribuição patronal ao INSS	(3.239.494)	(2.650.726)
Contribuição ao PIS	(116.235)	(95.132)
Imposto sobre serviços (ISS)	(3.778.738)	(1.819.320)
	(8.022.471)	(5.582.989)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **27. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **28. Outros Assuntos - Pandemia Covid-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados geraram impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2020, foram:

- Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança;
- Oscilação no custo médio dos insumos médico hospitalares em virtude da escassez da matéria prima e grande demanda mundial. A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom João Bosco Óliver de Faria

Presidente

Patricia Hermes de A. Costa

Diretora Geral do Hospital

Priscila Maria da Silva

Contadora do Hospital - CRC: 1PA 021.110/O-3

Pe Carlos Fritzen

Superintendente Financeiro

Karina Pessoa Cunha

Diretora Administrativa Financeira

David Martins Ferreira

Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente, data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou ou que necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações fi-**

neiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barcarena, 19 de março de 2.021.

LM Auditores Associados

CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli

CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 641158



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quarta-feira, 31 de março de 2021 às 01:30:41.